



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.694/2019

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**Luiz Henrique Germano**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.275/2018, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.258/2018 em seu artigo 26º.

### **Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 696.782,35 (Seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### **Suplementação**

##### **03.00 Departamento De Administração**

##### **03.01 Divisão Administrativa**

##### **04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município**

(41) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanete	R\$ 12.500,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

##### **06 Departamento de Saúde**

##### **06.01 Fundo Municipal de Saúde**

##### **10.302.0075-2.911.000 Transferência a Consórcios de Saúde.**

(253) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio Pela Participação em Consórcios	R\$ 45.000,00
--------------------------	------	--	---------------

##### **10.305.0075-2.156.000 Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS Custeio.**

3.3.90.14.00.00.00	3332	Diárias – Pessoal C	R\$ 2.000,00
--------------------	------	---------------------	--------------

##### **10.301.0075-1.320.000 Nova Unidade Básica de Saúde.**

4.4.90.51.00.00.00	3330	Obras e Instalações	R\$ 55.765,90
--------------------	------	---------------------	---------------

##### **10.301.0075-2.164.000 Organização Assistência Farmacêutica Custeio.**

3.3.90.30.00.00.00	3337	Material de consumo	R\$ 5.450,00
--------------------	------	---------------------	--------------

##### **06.01 Fundo Municipal 10.301.0075-1.342.000 Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Reabilitação.**

4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e Material Permanete	R\$ 40.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	---------------

##### **10.301.0075-2.162.000 Aquisição Equipamentos Unidade Atenção Primária.**

4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e Material Permanete	R\$ 140.448,00
--------------------	------	-----------------------------------	----------------

##### **10.301.0075-2.163.000 Qualificação dos Conselhos Capital.**

4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e Material Permanete	R\$ 2.625,00
--------------------	------	-----------------------------------	--------------

##### **10.305.0075-2.155.000 Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS Capital.**

4.4.90.52.00.00.00	3500	Equipamentos e Material Permanete	R\$ 26.857,00
--------------------	------	-----------------------------------	---------------

##### **07 Departamento de Educação**

##### **07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico**

##### **12.361.0042-1.020.000 Construção da Quadra Escolar Coberta.**

4.4.90.51.00.00.00	3134	Obras e Instalações	R\$ 39.552,76
--------------------	------	---------------------	---------------

##### **12.361.0042-1.033.000 Plano de Ação Articulada – PAR**

4.4.90.52.00.00.00	3139	Equipamentos e Material permanente	R\$ 76.090,00
--------------------	------	------------------------------------	---------------

##### **08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento**

##### **08.01 Divisão de Fomento Agropecuário**

##### **20.608.0014-1.337.000 Aquisição de Retroescavadeira e Carreta.**

4.4.20.93.00.00.00	3791	Indenizações e Restituições	R\$ 27.000,00
--------------------	------	-----------------------------	---------------

##### **20.608.0014-1.322.000 Pavimentação Estrada Rural Alemoa - Continuação.**

(593) 4.4.20.93.00.00.00	3776	Indenizações e Restituições	R\$ 14.500,00
--------------------------	------	-----------------------------	---------------

##### **10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo**

##### **10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo**

##### **27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Escolinhas.**

(435) 3.3.90.30.00.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 2.450,00
-----------------------------	------	---------------------	--------------

(436) 3.3.90.31.00.00.00	1000	Prem. Culturais, Artísticas e Científicas	R\$ 2.450,00
--------------------------	------	---	--------------

##### **27.812.0046-1.023.000 Implantação de Modernização de Quadras Esportivas.**

4.4.90.51.00.00.00	3796	Obras e Instalações	R\$ 127.019,69
--------------------	------	---------------------	----------------

##### **11 Dpto da Infância Adolescência e Assuntos de Família**

##### **11.01 Divisão de Infância, Adolescência e Assuntos de Família**

##### **08.244.0081-6.928.000 Manutenção do Conselho Tutelar.**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

(469) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 8.000,00
<b>11.05 Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.</b>			
3.3.90.39.00.00.00	3934	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 14.400,00
<b>08.244.0081-2.964.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (781 SCFV).</b>			
3.3.90.36.00.00.00	3934	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 19.410,00
<b>08.242.0081-6.934.000 Repasse Lar Menor Recurso Estadual</b>			
3.3.50.43.00.00.00	3941	Subvenções Sociais	R\$ 15.120,00
<b>08.243.0081-6.932.000 Assistência Social PPAS III Estado.</b>			
3.3.90.30.00.00.00	3942	Material de Consumo	R\$ 15.144,00
3.3.90.39.00.00.00	3942	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através superávit apurado nas seguintes fontes: Fonte 332 no valor de R\$ 2.000,00, Fonte 337 no valor de R\$ 5.450,00, Fonte 330 no valor de R\$ 55.765,90, Fonte 134 no valor de R\$ 39.552,76, Fonte 139 no valor de R\$ 76.090,00, Fonte 791 no valor de R\$ 27.000,00, Fonte 796 no valor de R\$ 127.019,69, Fonte 934 no valor de R\$ 33.810,00, Fonte 941 no valor de R\$ 15.120,00, Fonte 942 no valor de R\$ 20.144,00, Fonte 500 no valor de R\$ 209.930,00 e de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

## Redução

### **03.00 Departamento De Administração**

#### **03.01 Divisão Administrativa**

#### **04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município**

(35) 3.3.90.34.00.00.00	1000	Outras Despesas Pessoal Decorrentes de Contratos	R\$ 5.000,00
(36) 3.3.90.35.00.00.00	1000	Serviços de Consultoria	R\$ 4.500,00
(37) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 3.000,00

### **06 Departamento de Saúde**

#### **06.01 Fundo Municipal de Saúde**

#### **10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.**

(223) 3.3.90.34.00.00.00	1303	Outras Despesas Pessoal Dec. Contratos	R\$ 45.000,00
--------------------------	------	--	---------------

### **08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento**

#### **08.01 Divisão de Fomento Agropecuário**

#### **20.608.0014-1.322.000 Pavimentação Estrada Rural Alemoa - Continuação.**

(587) 4.4..90.51.00.00.00	3776	Obras e Instalações	R\$ 14.500,00
---------------------------	------	---------------------	---------------

### **10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo**

#### **10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo**

#### **27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Escolinhas.**

(440) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 4.900,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

### **11 Dpto da Infância Adolescência e Assuntos de Família**

#### **11.01 Divisão de Infância, Adolescência e Assuntos de Família**

#### **08.244.0081-6.928.000 Manutenção do Conselho Tutelar.**

(470) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 8.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 29 de maio de 2018.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal